

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA - CMTB Nº 064/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia da Presidência, RESOLVE:

Autorizar a Vereadora desta Casa Legislativa, Sra. Glênia Alves Pereira de Araújo, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-82, a participar do Quarto Polo dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, a ser realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2025, no auditório e nas salas de aula do IFRN - Campus Caicó, localizado na RN-288, s/n - Nova Caicó. O evento integra o ciclo de capacitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN). A iniciativa tem como objetivo qualificar prefeitos, presidentes de câmaras, vereadores, assessores e servidores públicos, promovendo o fortalecimento institucional e o aprimoramento da gestão pública municipal, razão pela qual considero fundamental minha presença nesse importante espaço de aprendizado e troca de experiências.

Considerando a relevância da participação, fica autorizada a concessão de uma diária e meia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinadas a custear despesas com deslocamento e alimentação, conforme estabelecido no Decreto nº 124/2017. O pagamento das diárias poderá ser realizado antecipadamente ou, posteriormente, mediante ressarcimento, desde que comprovada a efetiva participação nos eventos, por meio de documentação adequada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de junho de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 76248431

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2025. EDIÇÃO 2176. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>